



**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL  
INTERINA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento da titular da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio em razão de gozo de férias regulamentares;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular funcionamento dos serviços públicos municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **ALINE FEITEN** para exercer, **interinamente**, o cargo de **Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio** do Município de Arroio do Tigre, durante o período de afastamento do titular da pasta.

**Art. 2º.** A presente nomeação terá vigência **no período de 18 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, correspondente ao período de férias da servidora responsável pela Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.

**Art. 3º.** Durante o exercício da interinidade, a nomeada perceberá a remuneração correspondente ao cargo de Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, de forma proporcional ao período de substituição, vedada a percepção cumulativa de vencimentos, nos termos da legislação municipal vigente.

**Art. 4º.** Durante o período de interinidade, a nomeada responderá integralmente pelas atribuições legais, administrativas e operacionais inerentes ao cargo.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
17 de março de 2026.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 17.03.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2WY

R00

1XM

O50